

Arrecadação de recursos para o 2º turno



Partidos políticos e candidatas ou candidatos ao 2º turno poderão arrecadar dinheiro e adquirir obrigações até o dia 27 de outubro de 2024.

Após essa data, só é permitida a arrecadação se for para pagar despesas feitas e não pagas até o dia da eleição de 2º turno, exclusivamente.



ATENÇÃO! As despesas de campanha devem estar quitadas integralmente até o prazo de entrega da prestação de contas referente ao 2º turno, que será no dia 16 de novembro de 2024.

#VOZ DA
DEMOCRACIA
ELEIÇÕES 2024

